**Termo de responsabilidade**

(a), morador na , contribuinte n.º , inscrito na (b) sob o n.º , declara, para efeitos do disposto no artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, na qualidade de (c), que a utilização de edifício ou fração, sem operação urbanística prévia, localizado em (d), cujo titular é (e), pressupõe:

A conformidade da utilização prevista com as normas legais e regulamentares que fixam os usos e utilizações admissíveis; e

A idoneidade do edifício ou sua fração autónoma para o fim pretendido, podendo contemplar utilizações mistas.

Mais se declara que a utilização sem operação urbanística sujeita a controlo prévio, quando tenha sido realizada obra, conforma-se com os requisitos das diferentes especialidades técnicas, nomeadamente, de acordo com (f):

Projeto de arquitetura;

Projeto de estabilidade que inclua o projeto de escavação e contenção periférica;

Projeto de reforço sísmico;

Projeto de instalações elétricas;

Projeto de instalação de gás;

Projeto de redes prediais de água e esgotos;

Projeto de águas pluviais;

Projeto de arranjos exteriores;

Projeto de infraestruturas de telecomunicações;

Projeto de comportamento térmico;

Certificado energético;

Projeto de instalações eletromecânicas, incluindo as de transporte de pessoas e ou mercadorias;

Projeto de segurança contra incêndios em edifícios;

Projeto de condicionamento acústico;

Projeto de instalações, equipamentos e sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado (AVAC);

Projeto de sistemas de gestão técnica centralizada;

(g).

Mais se declara que foram efetuados os ensaios e obtidos os certificados previstos na legislação aplicável.

(data).

(assinatura digital qualificada) (h)

(i) Código de verificação das competências profissionais.

**Instruções de preenchimento**

(a) Indicar o nome.

(b) Indicar associação pública de natureza profissional, quando for o caso.

(c) Indicar habilitação profissional.

(d) Identificar a localização do edifício ou fração (rua, número de polícia e freguesia).

(e) Identificar o titular do edifício ou fração.

(f) Assinalar com «X» as especialidades aplicáveis.

(g) Indicar outros projetos não elencados.

(h) Assinatura digital qualificada.

(i) Código de verificação das competências profissionais emitido por associação pública de natureza profissional, quando for o caso.